

QUEM PODE PARTICIPAR DO CONCURSO?

Todas as estruturas educativas e culturais brasileiras, estruturas de ensino de línguas estrangeiras e estruturas socioeducativas são convidadas a participar neste *projeto*!

O *Kamishibai plurilíngue* é uma ferramenta pedagógica e cultural que promove o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, como escuta ativa, observação, comparação e reflexão sobre línguas. Além disso, estimula a cooperação em atividades de redação e ilustração de histórias plurilíngues, combatendo discriminações e valorizando a convivência entre diferentes línguas e culturas.

Escolas e Centros de Línguas públicos (Fundamental I e II) e Centros de Línguas Universitários: *Ideal para integrar o plurilinguismo no cotidiano, promovendo a inclusão e a criatividade entre os alunos e estudantes.*

Escolas com currículo internacional (equivalente Fundamental I e II) : *Fortalece a prática de línguas específicas (francês, japonês, etc.) e a troca cultural, alinhando-se aos objetivos educacionais dessas instituições.*

Bibliotecas, mediatecas e espaços culturais: *Ferramenta dinâmica para sessões de leitura interativas, atraindo públicos diversos e incentivando o diálogo intercultural.*

Universidades (Licenciaturas de letras): *Permite que estudantes desenvolvam competências pedagógicas aplicáveis em sua futura carreira, além de enriquecer a formação em línguas e culturas.*

Então, estão prontos?

Use a sua imaginação, os seus lápis, pincéis e ... as suas línguas!

REGULAMENTO DO CONCURSO

Art.1.º : Apresentação geral

Este concurso é organizado pela Embaixada da França no Brasil, parceiro oficial da rede KAMILALA, doravante chamado comitê organizador, com o objetivo de incentivar os atores educativos a desenvolver projetos abertos à diversidade de línguas por meio da criação de pranchas de um kamishibai plurilingue.

Art.2.º : A quem se destina o concurso?

O concurso está aberto a todas as estruturas educativas e culturais brasileiras, incluindo:

- Escolas e Centros de línguas públicos (Fundamental I e II)
- Escolas com currículo internacional (equivalente ao ensino fundamental I e II);
- Bibliotecas, mediatecas e espaços culturais (público de 6 a 15 anos);
- Universidades (Centros de línguas e licenciaturas de letras).

O público-alvo deve estar no centro de todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa. Apenas um Kamishibai será aceito por grupo / turma participante.

O número total de grupos participantes é limitado a 60. As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição (**preencher formulário até o dia 30 de março de 2026**).

Art.3.º : As pranchas: texto e ilustrações

Incluindo a capa, o Kamishibai deve contar com 8 a 14 pranchas¹, no formato 37x27,5 cm (tamanho padrão ligeiramente inferior ao tamanho A3)².

A história deve ser apresentada conforme o princípio do kamishibai: na frente das pranchas, uma ilustração, no verso das pranchas, o texto da história.

A técnica é livre para ilustrações (pintura, caneta, lápis, colagens, fotos ...), e o texto deverá ser escrito no computador, entre 1 a 8 linhas por prancha (verso do kamishibai), tamanho 16.

¹ As produções com mais de 14 pranchas não serão aceitas.

² Poderá imprimir o seu kamishibai no formato A3 e cortar as margens

Art.4.º : As línguas

Devem estar presentes na história pelo menos quatro línguas, o português sendo a língua de narração principal. Não tem número máximo de línguas, e todas as línguas e variedades são legítimas: línguas regionais, línguas estrangeiras, línguas de herança, línguas indígenas e variedades locais das línguas. A escolha delas poderá partir das línguas e variedades de línguas conhecidas pelos alunos presentes na sala de aula.

A diversidade de línguas pode aparecer no texto, mas também nas ilustrações, de diferentes maneiras:

- Diálogos em diferentes línguas (cada personagem podendo falar uma língua diferente)
- Uso de onomatopeias, palavras-chave, etc. em outras línguas

É importante que a história permita a compreensão das línguas presentes, seja pela ilustração, intercompreensão, tradução ou reformulação dentro da narração.

Cuidado, não se trata de traduzir o mesmo texto em diferentes línguas. A alternância entre as línguas deve refletir a realidade de práticas plurilingues.

Cada palavra ou frase em uma língua diferente do português terá que ser traduzida na mesma prancha (colocar na parte inferior da página). A pronúncia das palavras também deve aparecer entre colchetes (exemplo: "Abuelo" é pronunciado [Abuêlo]).

Art. 5.º : Receção dos kamishibais

O kamishibai digital deve ser enviado **até dia 29 de maio de 2026** para o correio electrónico seguinte: kamishibaiplurilinguebrasil@gmail.com

A pessoa responsável pelo projeto pedagógico também deverá preencher um diário de bordo, cujo link será enviado junto com a confirmação de inscrição. Os dados do diário de bordo recolhidos são processados pelo comitê organizador com o intuito de estudar o impacto pedagógico do concurso. Assim, o comitê organizador se compromete a não divulgar os dados disponibilizados pelos autores do concurso.



Caso o desejem, os participantes podem enviar o kamishibai por correio. O Kamishibai deverá ser fotocopiado ou impresso a cores em papel de 250g (cartão semi rígido). A estrutura educativa guarda o original e deverá enviar impressões de qualidade. Os desenhos não devem ser dobrados nem enrolados.

As pranchas devem ser enviadas, imperativamente até **dia 29 de maio de 2026**, tendo a data do envio postal como prova. Atenção, só deverá enviar as pranchas e não o butai. O Kamishibai deverá ser enviado para o endereço seguinte:

Consulado Geral da França em São Paulo
Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte, 14º Andar
01310-923, São Paulo - SP (Brasil)

No final do concurso, as pranchas não serão devolvidas à estrutura educativa.

Art. 6.º : O júri

Um júri composto por artistas, pedagogos, professores, educadores, linguistas, profissionais de livros analisará e avaliará cada história com base nos seguintes critérios:

- respeito pela dimensão plurilingue da história
- lugar e uso das línguas na história
- diversidade de estatutos das línguas e sistemas de escrita representados
- construção da história
- criatividade nas ilustrações
- respeito das restrições técnicas (número de pranchas, formato, comprimento do texto)

Um prêmio por categoria será concedido após a deliberação do júri. As categorias são as seguintes :

- Categoria 6-10 anos
- Categoria 10-15 anos
- Categoria 18+



Art. 7.º : Direitos de autor

Ao participar, o candidato se compromete a ceder os seus direitos de reprodução e representação, gratuitamente, à estrutura responsável pela organização do concurso. Desta forma, o candidato aceita que o seu kamishibai seja integrado nas ferramentas de comunicação do Comitê organizador e da rede KAMILALA (website e redes sociais), bem como a sua exploração no âmbito das suas atividades de formação para todos os países e para a duração da proteção conferida por direitos de autor.

Por outro lado, a rede Kamilala e o Comitê organizador se comprometem a revelar o nome da estrutura / escola, o nome do adulto responsável, os nomes dos autores / ilustradores.

Para a divulgação do Kamishibai pelos autores, deve ser colocado o texto "realizado no âmbito do concurso Kamishibai plurilingue organizado pela Embaixada da França no Brasil e da rede KAMILALA". O logotipo do concurso também deverá aparecer.

Art. 8.º : Publicação

Os autores do Kamishibai vencedor aceitam que o seu trabalho seja ligeiramente retocado (por exemplo: densidade de cor, formato, melhoria de uma frase...).

Art. 9.º : Adesão ao regulamento

A participação no concurso implica a aceitação das regras do presente regulamento.

Art. 10.º : Organizador do concurso

Este concurso é organizado pela Embaixada da França no Brasil e se inscreve numa rede internacional de atores plurilingues chamada KAMILALA. Esta rede nasceu por iniciativa da associação francesa DULALA (D'Une Langue A L'Autre), responsável pelo seu desenvolvimento.



CALENDÁRIO

Para participar do Concurso KAMILALA 2026, siga os seguintes passos:

 Inscreva-se até **30 de março de 2026** preenchendo o [formulário de inscrição online](#).

 Envie o seu kamishibai plurilingue antes **29 de maio de 2026** (modalidades de envio no Regulamento do Concurso).

 O júri analisará os trabalhos durante o mês de **junho de 2026**.

 A divulgação dos vencedores será realizada na **segunda quinzena de junho de 2026** (modalidades a definir).